

DECRETO Nº 2.913/87

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas a atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

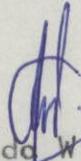
Artigo 1º - É concedido um auxílio para a seguinte entidade:

CORAL SANTA CECÍLIA.....Cz\$3.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do Código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargo, constantes do Orçamento Programa para 1987.

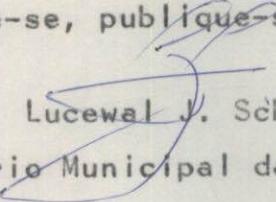
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração